



**Prefeitura Municipal de Jacundá**  
**Poder Executivo**

CNPJ: 05.854.633/0001-80

**PORTARIA Nº 585/2024 – GP**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 20240264.**

**Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9/2023-035-PE.**

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e a firma, D W PAIVA BRITO LTDA, como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor ÉRIKA SILVA MATOS, CPF \*\*\*.305.512\*\* a atribuição de Fiscal Administrativo do contrato nº. **20240264**, vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9-2023-035-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá**, Estado do Pará, em 28 de junho de 2024.

  
**ITONIR APARECIDO TAVARES**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
GESTOR DO CONTRATO

**CERTIDÃO**

Certifica que o/a Portaria N° 585/2024 - GP foi afixado nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jacundá, sido Publicada em 28/06/24 para todos os efeitos legais.